



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 9ª Comissão de Justiça da 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Comissão de Justiça ; Abertura: 31/03/2025 - 08:02 ; Encerramento: 31/03/2025 - 08:17

Mesa Diretora: Presidente: Marcela Baumgarten / Sem partido ; Vice-Presidente: Peixe / Sem partido

Lista de Presença na Sessão: Ivan Palestrante / Sem partido ; Marcela Baumgarten / Sem partido ; Peixe / Sem partido ; Ricardo Pinheiro / Sem partido ; Sueli de Oliveira / Sem partido

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025**, Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio do Sul. (R\$ 2.022.366,70) Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Sueli Teresinha de Oliveira ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025**, Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 984.528,14). Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Ricardo Pinheiro ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025**, Altera e inclui dispositivo na Lei n. 5.796, de 19 de dezembro de 2016, que "Consolida a legislação municipal referente ao sistema viário" para esclarecer o respeito à rotatividade do estacionamento nas vagas destinadas a público isento de tarifa. Autor: Peixe, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Sueli Teresinha de Oliveira ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025**, Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento da Fundação Cultural de Rio do Sul. (R\$ 59.322,96). Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Marcela Baumgarten ; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025**, Inclui dispositivos na Lei Complementar nº 163, de 12 de dezembro de 2006, para definir regras sobre coberturas de equipamentos comunitários educacionais. Autores: Mario Sergio Stramosk, Zeca Bittencourt, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Ricardo Pinheiro ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025**, Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 210.000,00) Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Marcela Baumgarten ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2025**, Altera a Lei Complementar n. 524, de 29 de junho de 2023, que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo municipal de Rio do Sul e dá outras providências". Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Marcela Baumgarten ; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025**, Outorga a Medalha e o Diploma do Mérito Basílio Corrêa de Negredo. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Relatoria - Obs.: Marcela Baumgarten ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Ivan Palestrante / Sem partido ; Marcela Baumgarten / Sem partido ; Peixe / Sem partido ; Ricardo Pinheiro / Sem partido ; Sueli de Oliveira / Sem partido

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025**, Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento da Fundação Cultural de Rio do Sul. (R\$ 59.322,96). Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Aprovado por unanimidade. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025**, Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 210.000,00) Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Aprovado por unanimidade. ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade na reparação dos danos ocasionados pelas empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos em bens públicos do município de Rio do Sul. Autores: Feuser, Ricardo Pinheiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Aprovado por unanimidade. ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Presidente dá por encerrada a presente reunião ordinária da Comissão, às 08:17 horas, convocando os vereadores membros para a próxima reunião que se realizará no dia 7 de abril, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara. De acordo com a Resolução nº 891, de 14 de fevereiro de 2017, o áudio integral desta reunião será gravado e anexado à presente ata, como documento oficial da Câmara. Após encaminhada aos membros da Comissão e, posteriormente, sendo aprovada, vai por todos membros assinada eletronicamente.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Marcela
Baptista Baumgarten
de Oliveira / Sem
partido

Vice-Presidente:
Juliano Peixer / Sem
partido